



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de julho de 2020.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Avançado de Sombrio.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23354.002267/2019-45 ;
- A decisão do Conselho Superior em 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 2020;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Avançado de Sombrio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 09/07/2020.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2020 14:38)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002267/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **54069f9a06**